

DELIBERAÇÃO Nº 45/2022

Brasília, 19 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 324ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2022, assim como o disposto no Artigo 60, XVI do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020, 20 de abril de 2021 e 13 de abril de 2022 e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020, 29/4/2021 e 19/4/2022,

R E S O L V E:

Aprovar a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, peça 05 e-DOC 200E5F44, com base na Nota Técnica da PR/SIRC nº 021/2022, peça 03 e-DOC 175D90E8, constante do processo administrativo digital nº 59500.003243/2022-25-e.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Presidente do Conselho de Administração